

MOÇÃO Nº 14.662/2012

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao povo do município de **PORTO SEGURO**, pelas comemorações em homenagem a sua padroeira Nossa Senhora da Pena, no dia 08 de setembro do corrente.

A deputada infra-assinada, com fundamento no § 1º do Art. 141 do Regimento Interno desta Casa, vem, inserir na ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa, a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pelas comemorações em homenagem a padroeira do município de Porto Seguro, Nossa Senhora da Pena, no dia 08 de setembro do corrente.

Fiéis às tradições, a população de Porto Seguro comemora a maior de suas festas religiosas, a de Nossa Senhora da Pena, padroeira da cidade.

Nossa Senhora da Pena é uma invocação católica da Virgem Maria. Protetora das Artes, das Ciências e das Letras, sua devoção remonta à época do Renascimento quando escritores e artistas usavam a Virgem Maria como fonte de inspiração.

A igreja Matriz Nossa Senhora da Pena é localizada em Porto Seguro, que foi a primeira construção no Brasil dedicada à devoção de Nossa Senhora da Pena.

Iniciada em 1730, sobre as ruínas da antiga igreja matriz da vila (datada do século XVI), sua construção arruinou-se antes de ser concluída. Foi reformulada e finalizada em 1773 quando a Coroa Portuguesa incorporou a Capitania de Porto Seguro.

Seu destaque arquitetônico é a torre com dois vãos sineiros, única na Bahia e semelhante à da Igreja do Mosteiro de São Bento, no Rio de Janeiro.

Abençoada por Deus e com a intercessão de Nossa Senhora da Pena, Porto Seguro é a cidade mãe do Brasil, onde a história do país se iniciou. Distante cerca de 700 km da capital é uma cidade constituída de um povo trabalhador e com auto-estima fortalecida para orgulho da Bahia e do Brasil.

Neste ato, desejo aos habitantes de Porto Seguro, assim como seus filhos amados, paz, prosperidade e bênçãos de Deus, por intermédio de Nossa Senhora da Pena.

Dê-se conhecimento da presente moção de congratulação ao Bispo Dom José Edson.

Ao Frei Damião, da Igreja São Sebastião.

Ao Frei Marcos, da Igreja Nossa Senhora do Brasil.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2012

Deputado Cláudia Oliveira